



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PORTARIA Nº 32/2023**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE  
PROGRESSÃO POR  
APERFEIÇOAMENTO E  
PROMOÇÃO DE CLASSE AO  
VENCIMENTO BÁSICO DA  
SERVIDORA SANDRA MARA  
BORBA DA SILVA.**

**MIGUEL FARIAS CALDERON**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, CONCEDE incorporação da progressão por aperfeiçoamento e promoção de classe ao vencimento básico a servidora Sandra Mara Borba da Silva, Telefonista, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme Processo nº 26140/2023.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*, em 15 de setembro de 2023.

  
**MIGUEL FARIAS CALDERON**  
**Presidente**